



**Resposta ao Requerimento nº 254/2022**

---

**Autoria:** HENRIQUE CONTI

**Assunto:** *Informações acerca de corte irregular em indivíduo arbóreo.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 8 de março de 2022.

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



Ao DTL/SAJI

Em resposta ao requerimento 254/2022 de autoria do **Vereador Henrique Conti**, informo:

1) É de conhecimento do departamento competente o corte de indivíduo arbóreo localizado na Av. Lino Buzato, entre os n°s 534 e 558?

**Não era de conhecimento. Porém a vistoria foi realizada, a partir deste requerimento.**

2) Houve vistoria pelo departamento de Meio Ambiente para verificar a intervenção? O que ficou constatado na vistoria? Enviar cópia do relatório.

**Houve vistoria por parte do Departamento de Praças e Jardins, na data de 23 de fevereiro de 2022. Foi constatado o dano no exemplar arbóreo.**

3) A Polícia Ambiental foi acionada? Houve lavratura de Auto de Infração Ambiental? Qual o prazo para resposta? O infrator foi localizado? Houve emissão de multa? Em caso positivo, encaminhar cópia do Auto de Infração e multa aplicada. Em caso negativo, por quais razões.

**Não. O auto de infração será lavrado, por técnico do Departamento de Praças e Jardins, em processo administrativo que será aberto a partir deste requerimento, uma vez que é o único documento contendo a denúncia.**

Valinhos, 23 de fevereiro de 2022



Lívia Guimarães Ferreira  
Engenheira Ambiental  
Departamento de Praças e Jardins

  
Engº Gustavo Luiz Yansen  
Secretário

Secretaria de Serviços Públicos



VISTORIA TÉCNICA

Tipo de solicitação	Nº
Requerimento	254/2022

<b>Logradouro</b> Av. Lino Buzato	<b>Número</b> Entre 534
--------------------------------------	----------------------------

<b>Bairro</b> Jardim Pinheiros
-----------------------------------

<b>Espécie</b> Saboneteira ( <i>Sapindus saponaria L.</i> )
--

<b>Resumo da solicitação</b> Crime ambiental.
--

<b>Observações técnicas</b> Na vistoria ao local foi encontrado exemplar arbóreo, popularmente conhecido como saboneteira, de origem nativa. O exemplar possuía em sua base tábuas de madeira amarradas e cimento por dentro, como tentativa de esconder o dano causado, não sendo possível aferir o tamanho do mesmo. O local apresenta uma obra, com materiais de construção pela calçada. A partir de requerimento nº 254/2022, denunciando o prejuízo ao exemplar arbóreo, com fotos do dano, que constitui crime ambiental pelo artigo 113 do Decreto 6.514/08, será lavrado auto de infração ao dono da propriedade em frente à árvore.
--

<b>Resposta</b> <b>CRIME AMBIENTAL</b>
---

Data da vistoria	Horário	Eng. (º/ª)
23/02/2022	09:00	Lívia Guimarães Ferreira Lívia Guimarães Ferreira